

eSOCIAL — OS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE ESTÃO PREPARADOS PARA A NOVA OBRIGAÇÃO DO GOVERNO?

Discente: Paulo Roberto de Moraes¹

Orientador: Jailson da Conceição Teixeira²

RESUMO

O eSocial trata-se uma nova obrigação colocada pelo Governo Federal para melhor apresentação dos documentos e facilitar os cruzamentos de informações diante dos órgãos fiscalizadores. Este artigo tem por objetivo analisar se os escritórios de contabilidade estão preparados para atender as novas obrigações que o governo está solicitando através do eSocial. A metodologia aplicada foi a pesquisa por levantamento, utilizando o modo quantitativo, descritiva e o método dedutível para análise do resultado. Para coleta de dados foi utilizado um questionário com dezenove perguntas fechadas. A população pesquisada foi os contadores que trabalham nos escritórios de contabilidade das cidades de Jaciara e Dom Aquino ambas do Estado do Mato Grosso, onde foram respondidos 25 questionários. O resultado da pesquisa demonstrou que hoje os escritórios estão preocupados em estar a par das novas obrigações e leis que o eSocial exige, e para manter seus colaboradores atualizados, faz investimentos em curso e treinamentos. De acordo com os dados da pesquisa, fica claro que os escritórios estão preparados para informar ao governo esta nova obrigação através do eSocial.

Palavra-chave: eSocial, Sped, preparação dos escritórios para o eSocial.

1 Paulo Roberto Moraes, Graduando em Ciências Contábeis na Faculdade EDUVALE. E-mail paulormxadrez@hotmail.com.

2 Jailson da Conceição Teixeira, Graduado em Ciências Contábeis na faculdade EDUVALE, Pós Graduado em Tecnologia de Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal na ESAB, Pós Graduação em Gestão Fiscal e Planejamento Tributário na UNIC, Mestre em Contabilidade Gerencial e Finanças na FUCAPE. Professor do Curso de Ciências Contábeis na Faculdade EDUVALE, Contador da Excelência Contabilidade e Assessor Financeiro e Fiscal da Soluções Assessoria. E-mail Jailsoncontador@outlook.com.

1 INTRODUÇÃO

Hoje com a tecnologia da informação é algo globalizado o que acontece aqui, em minutos todo o mundo já poderá ter acesso a esta informação. O Brasil viu a necessidade de tratar melhor estes dados oriundos das empresas que serão apresentados ao Governo Federal.

Neste sentido foi aprovada a Emenda Constitucional n.º 42/2003, que introduziu o inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, determinado às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais. (Oliveira, Tonelli e Cleto 2011).

Para atender a essa alteração constitucional, foi realizado, em junho de 2004, o 1º Encontro Nacional de Administradores Tributários — ENAT, reunindo os titulares das administrações tributárias federais, estaduais, do Distrito Federal e dos municípios de capitais, com o objetivo de buscar soluções conjuntas das três esferas de Governo que promovessem maior integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações; racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento; mais eficácia da fiscalização; maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas; maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais; cruzamento de dados em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos. (Oliveira, Tonelli e Cleto 2011).

E com o mesmo Objetivo foi criado o eSocial que é projeto do Governo Federal, instituído pelo Decreto n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, de modo a possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.(MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO eSOCIAL 2018).

Por saber que o eSocial é algo que começou a ser exigido pelo Governo Federal este ano, ficou importante saber se os escritórios da cidade de Jaciara e Dom Aquino ambas do Estado do Mato Grosso, estão preparados para atender esta nova obrigação colocada pelo órgão de controle.

Sendo como o objetivo avaliar o grau de conhecimento dos contadores destes escritórios com relação ao eSocial, por saber que o eSocial foi criado há pouco tempo, mas a forma de apresentação destes dados é algo que está sendo apresentado de forma gradativa exigindo dos responsáveis por este departamento uma atenção maior.

Por se tratar de uma pesquisa onde estas informações precisam ser feitas com base em opinião dos contadores que trabalham na área, tornou-se necessário fazer uma pesquisa do tipo levantamento, onde foi feito um questionário com perguntas fechadas, e para classificar os resultados, utilizou o modo quantitativo, onde foi colocado os dados em forma de porcentagem utilizando a estatística, e também o método descritivo para fazer a leitura dos dados da forma que foram apresentados no questionário e para a interpretação dos dados, utiliza-se o método dedutível que fez uma análise puramente formal das informações.

Com base nos dados da pesquisa foi possível concluir que estes escritórios estão preparados para esta nova obrigação, mesmo verificando que seu cliente demonstra ter muitas dúvidas com relação à importância da apresentação desta informação. Uma sugestão é que esta pesquisa pode ser realizada em outras cidades do Mato Grosso e no Brasil e também fica como sugestão fazer um artigo pesquisando as empresas para saber o grau de conhecimento com relação ao eSocial.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 INICIO DO PROJETO SPED

Após muitos estudos buscando uma melhor forma para que os contribuintes possam fazer suas declarações de imposto de forma simples e sem que isso possa onerar os contribuintes e nem o governo, foi criado em 22 de janeiro de 2007 sob o decreto nº 6.022 dentro do programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2007 – 2010) o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) um avanço da informatização com relação ao contribuinte e fisco. (Brasil, 2018).

Este projeto nada mais é que a modernização do sistema tributário com relação aos cumprimentos das obrigações acessórias, onde o contribuinte através do seu certificado digital (assinatura digital) que é a assinatura para documentos

digitais que têm validade jurídica na sua forma digital, para serem entregues a administração tributária e órgãos fiscais. (BRASIL, 2018).

O projeto SPED iniciou-se de forma abrangente nas: Escrituração Fiscal Digital, Escrituração Contábil Digital e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). (BRASIL, 2018).

Um projeto desta magnitude precisou sim de parcerias, foram reunidas 20 instituições entre elas: órgãos públicos, conselho de classe, associações, entidades civis e 27 empresas do setor privado. (BRASIL, 2018).

De acordo com o Manual de orientação do leiaute 6 da escrituração contábil digital, o projeto SPED tem como objetivos principais :

- Promover à integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais de acesso;
 - Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores; e Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.
- São vários os benefícios propiciados pelo SPED, entre eles:
- Diminuição do consumo de papel, com redução de custos e preservação do meio ambiente;
 - Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
 - Uniformização das informações que o contribuinte presta aos diversos entes governamentais;
 - Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
 - Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
 - Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária;
 - Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
 - Rapidez no acesso às informações;
 - Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
 - Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
 - Redução de custos administrativos;
 - Melhoria da qualidade da informação;
 - Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
 - Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
 - Redução do "Custo Brasil"; e
 - Aperfeiçoamento do combate à sonegação. (Manual de orientação do leiaute 6 da escrituração contábil digital,2018).

Com isso o Governo Federal atinge seu principal objetivo que é analisar as informações em tempo real, pois, as empresas precisam apresentar estas informações através do sistema SPED.

2.2 CONCEITO DE SPED

De acordo com o Art 1º e 2º do Decreto Nº 6.022/2007:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações... (BRASIL, 2007)

Quadro 1 : Tudo que engloba o sistema Sped.

Escrituração Digital (ECD)	Contábil	Seu objetivo é a substituição das escriturações em papel para arquivos na versão digital para os livros, livro diário, livro razão, livro balancetes diários, balanços e fichas de lançamentos comprobatórias. (BRASIL, 2018)
Escrituração Fiscal (ECF)	Contábil	A partir do ano-calendário de 2014, todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, deverão apresentar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) que substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) isto se fará de forma centralizada pela matriz no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).(BRASIL,2018)
Escrituração Digital (EFD-Contribuições)	Fiscal (EFD-Contribuições)	Com o intuito de simplificar processos e reduzir obrigações acessórias o EFD contribuições, apresenta de forma digital e transmitido via internet os registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração das contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins e dos créditos da não cumulatividade, bem como a apuração da Contribuição Previdenciária incidente sobre a Receita Bruta, e outras informações de interesse econômico-fiscais. (BRASIL, 2018)
Escrituração Digital (EFD-ICMS IPI)	Fiscal	Trata-se de um conjunto de registros de apuração de impostos, referentes ao ICMS e IPI onde estas operações e prestações são praticadas pelo contribuinte, bem como de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. (BRASIL, 2018)
Escrituração Digital (EFD Reinf)	Fiscal	Esta nova escrituração será implementada progressivamente a partir de maio de 2018, substituirão as informações contidas em outras obrigações acessórias, como a DIRF, parte da GFIP e o módulo da EFD Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). (BRASIL, 2018)
Conhecimento de Transporte (CT-e)	de	o CT-e é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar uma prestação de serviços de transportes, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital. O documento impresso chama-se DACTE (Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico), para facilitar e agilizar a consulta do CT-e na Internet e a respectiva confirmação de informações pelas unidades fiscais e pelos tomadores de serviços de transporte. (BRASIL, 2018)
e-Financeira		Foi instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1571, de 02 de julho de 2015 que disciplina a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações financeiras de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). (BRASIL, 2018)

Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e)	O MDF-e deverá ser emitido por empresas prestadoras de serviço de transporte para prestações com conhecimento de transporte, como demais documentos existe somente na forma digital. Para acompanhar o transporte das mercadorias deverá ser impresso, em papel, um documento auxiliar do MDF-e que é o Documento Auxiliar de MDFe – DAMDFE.(BRASIL,2018)
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)	É um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar as operações comerciais de venda presencial ou venda para entrega em domicílio a consumidor final (pessoa física ou jurídica) em operação interna e sem geração de crédito de ICMS ao adquirente. (BRASIL, 2018)
Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)	Tem o intuito de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços, no campo de incidência do ICMS, cuja validade jurídica é garantida por duas condições necessárias: a assinatura digital do emitente e a Autorização de Uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte. (BRASIL, 2018)
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)	É um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços. (BRASIL, 2018)

Fonte : Portal SPED

2.3 CONCEITO DE eSOCIAL

Conforme foi feito com o SPED, o eSocial vem com o mesmo objetivo, apresentação de informações ao Governo Federal, colocando em um único banco de dados as informações, que vai facilitar a fiscalização do Governo Federal que poderá fazendo o cruzamento de dados que antes eram entregues a vários órgãos cada um com sua competência.

O eSocial é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.(eSOCIAL,2018).

Segue no quadro abaixo os sistemas de informações do Governo Federal que serão substituídos pelo eSocial, e será através deste canal que as empresas ira fazer a comunicação ao Governo de forma unificada. Dentro do eSocial tem 15 obrigações e são elas:

Quadro 2 : obrigações que compete ao eSocial.

GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social	Para o FGTS, a GFIP é o conjunto de informações composto pela Guia de Recolhimento do FGTS - GRF e pelo arquivo SEFIP. A GRF é gerada e impressa pelo SEFIP após a transmissão do arquivo NRA.SFP (onde o NRA é o número do respectivo arquivo), pelo Conectividade Social. GFIP também é o formulário papel utilizado para recolhimento do FGTS em caso de depósito recursal e empregador doméstico.
---	---

	(MANUAL DA GFIP 2008)
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados para controlar as admissões e demissões de empregados sob o regime da CLT	O CAGED foi criado pelo Governo Federal, por meio da Lei nº 4923/65, que instituiu o registro permanente de admissões e desligamentos de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Este registro, que os estabelecimentos informam mensalmente ao Ministério do Trabalho, é base do Cadastro Geral. (Manual de Orientação do CAGED 2017)
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais	O Ministro do Trabalho – Interino, no uso de suas atribuições, enfrenta o desafio anual de disponibilizar o Manual da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – que contém as orientações da declaração da RAIS para todos os estabelecimentos do setor Público e Privado. Ressalta-se a necessidade de que as informações sejam prestadas com qualidade e rapidez, sendo entregues, preferencialmente, dentro do prazo legal, possibilitando o recebimento do Abono Salarial aos trabalhadores que fazem jus a este benefício, ainda no transcurso do ano de 2018, como também gerar, a partir destes dados, um mapa do mercado formal brasileiro para o ano de 2017. (manual de orientação RAIS 2017)
LRE - Livro de Registro de Empregados	<u>CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943</u> Art. 41 - Em todas as atividades será obrigatório para o empregador o registro dos respectivos trabalhadores, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989).
CD - Comunicação de Dispensa	São as informações destinadas a registrar o desligamento do trabalhador da empresa/órgão público. As informações de desligamento de empregados devem ser enviadas até 10 (dez) dias seguintes à data do desligamento, desde que não ultrapasse a data do envio do evento “S-1200 – Remuneração”, para o empregado a que se refere o desligamento. (MANUAL eSOCIAL, 2018).
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social	Reconhecida por suas anotações, a CTPS é hoje um dos únicos documentos a reproduzir com tempestividade a vida funcional do trabalhador. Assim, garante o acesso a alguns dos principais direitos trabalhistas, como seguro-desemprego, benefícios previdenciários e FGTS. (CTPS 2018)
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um formulário que possui campos a serem preenchidos com todas as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual está exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa. (O Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP 2018)
DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte	Com o objetivo de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil: - Os rendimentos pagos a pessoas físicas domiciliadas no País, inclusive os isentos e não tributáveis nas condições em que a legislação específica; - O valor do imposto sobre a renda e/ou contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos ou creditados para seus beneficiários; - O pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa a residentes ou domiciliados no exterior, ainda que não tenha havido a retenção do imposto, inclusive nos casos de isenção ou alíquota zero; - Os pagamentos a plano de assistência à saúde – coletivo empresarial.(DIRF, 2018)
DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais	Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros. DCTFWeb é também o nome dado ao sistema utilizado para editar a declaração, transmiti-la e gerar a guia de pagamento. (MANUAL WEBDCTF, 2018)
QHT – Quadro de Horário de Trabalho	São as informações de identificação do horário contratual, apresentando o código e período de validade do registro. Detalha também, quando for o caso, os horários de início e término do intervalo para a jornada de

	trabalho. É utilizado para inclusão, alteração e exclusão de registros na Tabela de Horários/Turnos de Trabalho. As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para validação dos eventos do eSocial.(MOS,2018)
MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais	Os arquivos digitais referentes ao período anterior a 01 de julho de 2003 poderão, por opção da pessoa jurídica, ser apresentados na forma estabelecida neste ato. 1.2 Em se tratando de empresas sob o regime de Direito Privado, as informações de que trata o Art. 1º da Portaria MPS/SRP Nº 58/2005 deverão ser apresentadas em arquivo digital padronizado, atendidos os itens 2 e 3 deste Manual, com o seguinte conteúdo: a) Informações Fiscais I – fornecedores e clientes; II - documentos fiscais; III - comércio exterior; IV - relação insumo/produto. b) Informações Contábeis I – lançamentos contábeis; II – demonstrações contábeis. c) Informações Patrimoniais I - controle de estoque e registro de inventário; II - controle patrimonial. d) Informações dos Trabalhadores I - segurados empregados; II – contribuintes individuais e avulsos; (MANAD 2018)
Folha de pagamento	Constitui obrigação do empregador/ contribuinte/ órgão público “preparar folha de pagamento da remuneração paga, devida ou creditada a todos os segurados a ser serviço, devendo manter, em cada estabelecimento, uma via da respectiva folha e recibos de pagamentos”. Conforme art. 225 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo decreto 3.048/1999. (MOS, 2018)
GRF – Guia de Recolhimento do FGTS	Guia gerada com código de barras para o recolhimento mensal do FGTS. Disponível para impressão logo após a transmissão do arquivo SEFIP por meio da Conectividade Social. Para geração da GRF, o empregador deve possuir certificado eletrônico válido, atualmente fornecido gratuitamente pela Caixa, e ter acesso à internet. (GRF 2018)
GPS – Guia da Previdência Social	A Guia da Previdência Social (GPS) é o documento hábil para o recolhimento das contribuições sociais a ser utilizada pela empresa, contribuinte individual, facultativo, segurado especial e empregador doméstico, este último para contribuições referentes às competências 09/2015 e anteriores. Para obrigações referentes às competências 10/2015 e posteriores, foi instituído o regime unificado de pagamento de tributos, de contribuições e dos demais encargos do empregador doméstico (Simples Doméstico). (GPS,2018)

Fonte: Portal eSocial

3 METODOLOGIA

O método utilizado nesta pesquisa para saber se os escritórios de contabilidade das cidades de Jaciara e Dom Aquino estão preparados para atender as exigências do eSocial, trata-se de uma pesquisa do tipo Levantamento (survey). Segundo Prodanov (2013), este tipo de pesquisa é utilizado quando envolve uma interrogação direta das pessoas cujo comportamento desejamos conhecer através de questionário. Geralmente é feita em um grupo específico de pessoas de acordo com o problema estudado.

Após ter sido feito o levantamento dos dados através do questionário aplicado aos contadores será necessário traduzir estes números em informação, utilizando o método quantitativo. De acordo com Prodanov, (2013), considera que tudo pode ser

quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas.

Para melhor interpretação dos dados utilizou-se o método estatístico que vai transformar em porcentagem o resultado da pesquisa sendo assim possível classificá-las. Conforme Gil (apud PRODANOV, 2013, p.38), “este método se fundamenta na aplicação da teoria estatística da probabilidade e constitui importante auxílio para a investigação em ciências sociais.” Devemos considerar, no entanto, que as explicações obtidas mediante a utilização do método estatístico não devem ser consideradas absolutamente verdadeiras, mas portadoras de boa probabilidade de serem verdadeiras.

A pesquisa descritiva foi utilizada para fazer a leitura dos dados obtidos na pesquisa pelo questionário, esta verificação deve ser feita sem interferências do pesquisador. Segundo Prodanov, (2013), é quando o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Visa a descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática.

E para conseguir extrair uma conclusão dos dados da pesquisa feita com os contadores das cidades de Jaciara e Dom Aquino, foi utilizado o Método dedutivo, teoria que parte do geral com base na lógica. Assim se posiciona Gil (2008, p.9 apud PRODANOV, 2013 p27), de acordo com o entendimento clássico, é o método que parte do geral e, a seguir, desce ao particular. A partir de princípios, leis ou teorias consideradas verdadeiras e indiscutíveis, prediz a ocorrência de casos particulares com base na lógica. “Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica.”

4 DADOS PESQUISADOS

Para a coleta de dados foi utilizado o *site Google Forms*, por onde foram enviados os formulários com as perguntas para ser respondidas pelos contadores das cidades de Jaciara e Dom Aquino ambas do Estado do Mato Grosso via e-mails e rede sociais.

Conforme está registrado pelo CRCMT são um total de 24 escritórios de contabilidade registrados nestas duas cidades (22 na cidade de Jaciara e 2 no município de Dom Aquino), os questionários foram respondidos pelos contadores que trabalham nestes escritórios.

Esta pesquisa de levantamento foi realizada entre os dias 01 de setembro de 2018 a 16 de novembro de 2018, o questionário possui 19 questões fechadas.

O questionário foi dividido em quatro grupos de respostas, primeiro grupo, identificar o perfil dos entrevistados, que foi subdividido em dois grupos, um identificando o perfil dos entrevistados e outro perfil dos escritórios de contabilidade.

Segundo grupo qual o grau de investimento que o escritório fez para atender esta nova exigência do governo, onde foi analisado o grau de investimento feito pelo escritório.

O terceiro grupo de resposta, tem por objetivo saber como foi repassado as informações sobre o eSocial aos clientes e o grau de seu entendimento por parte dos empresários segundo os contadores.

E o quarto grupo de respostas uma análise com relação a estas informações prestadas ao governo, quais vantagens isto trará aos escritórios de contabilidade e para o governo.

1 – Sexo dos entrevistados?

Sexo do entrevistado	Quantidade em porcentagem %
Feminino	64 %
Masculino	36%

Fonte: dados da pesquisa

A maioria que respondeu ao questionário é do sexo feminino, isto é, cerca de 64% dos entrevistados enquanto 36% dos que responderam ao questionário.

2- Qual idade do entrevistado?

Idade do entrevistado	Quantidade em porcentagem %
Até 20 anos	0%
Acima de 20 anos até 30 anos	48%
Acima de 30 anos até 40 anos	40%
Acima de 40 anos até 50 anos	8%
Acima de 51 anos	4%

Fonte: dados da pesquisa

Com base nos dados os que informaram que tem entre 20 anos até 30 anos são 48% já os que responderam que tem de 30 anos até 40 são 40% que é a maioria.

3- Quantos anos de atividade tem o escritório?

Anos de atividade do escritório	Quantidade em porcentagem %
Até 3 anos	24%
Acima de 3 anos até 7 anos	28%
Acima de 7 anos até 12 anos	24%
Acima de 12 anos até 20 anos	16%
Mais de 20 anos	8%

Fonte: dados da pesquisa

Observa-se que a maioria dos entrevistados trabalha em escritórios com pouco tempo de atividade.

4 - Quantidade de cliente atendido pelo escritório?

Quantidade de clientes atendidos	Quantidade em porcentagem %
Até 10 clientes	20%
De 11 clientes até 20 clientes	16%
De 21 clientes até 30 clientes	8%
De 31 clientes até 40 clientes	4%
Mais de 40 clientes	52%

Fonte: dados da pesquisa

Nesta tabela os que informaram que tem até 10 clientes são 20%, entretanto, os que informaram que atende mais de 40 clientes são 52% dos entrevistados.

5 – Principal área de atuação do entrevistado?

Área de atuação	Quantidade em porcentagem %
Departamento Pessoal	60%
Departamento Contábil	8%
Departamento Fiscal	16%
Departamento Societário	0%
Outros Departamentos	16%

Fonte: dados da pesquisa

Na tabela acima demonstra que a maioria dos entrevistados trabalham no Departamento Pessoal sendo eles 60%, já os que informaram que trabalham em outros departamentos e no departamento fiscal cada um são 16% dos entrevistados.

6- Tempo de Trabalho na Área do Departamento pessoal ou RH?

Tempo trabalhado no DP ou RH	Quantidade em porcentagem %
Nunca trabalhou na área	16%
Até 3 anos	32%
Acima de 3 anos até 6 anos	28%
Acima de 6 anos até 10 anos	8%
Acima de 10 anos	16%

Fonte: dados da pesquisa

Dos entrevistados acima os que informaram que tem até 3 anos são 32%, já os que tem acima de 3 anos até 6 anos são 28%, já os que informaram que tem acima de 10 anos são somente 16%.

7 - Quantidade de colaboradores no Departamento Pessoal?

Quantidade de trabalhadores no DP	Quantidade em porcentagem %
Um colaborador	40%
Dois colaboradores	24%
Três colaboradores	4%
Quatro colaboradores	0%
Cinco ou mais colaboradores	32%

Fonte: dados da pesquisa

Dos contadores analisados, foi informado que 40% tem somente um colaborador, os que informaram que tem dois colaboradores são 24%, já quem informou que tem mais de cinco colaboradores são 32% dos escritórios.

8- Quantos cursos e treinamentos do eSocial os colaboradores do escritório fizeram?

Quantidade de cursos e treinamentos	Quantidade em porcentagem %
Nenhum curso/ treinamento	16%
Um curso/ treinamento	36%
De 2 a 5 cursos/ treinamentos	44%
De 6 a 10 cursos/ treinamentos	4%
Acima de 10 cursos/ treinamentos	0%

Fonte: dados da pesquisa

Os contadores que fizeram um curso/ treinamento são 36%, já os que fizeram de 2 a 5 cursos/ treinamentos são 44%, já os que não fizeram nenhum curso/ treinamento são 16%.

9- Qual seu Entendimento sobre eSocial?

Entendimento sobre eSocial	Quantidade em porcentagem %
Não tenho conhecimento	4%
Tenho pouco conhecimento	36%
Tenho conhecimento	40%
Tenho bom conhecimento	20%
Tenho muito conhecimento	0%

Fonte: dados da pesquisa

Dos entrevistados os que consideram tem pouco conhecimento são 36%, os que considera tem conhecimento são 40%, já os que considera tem bom conhecimento são 20%.

10- Qual o valor do investimento do escritório para se adequar ao eSocial?

Valor do investimento	Quantidade em porcentagem %
Não fez investimento	32%
Até R\$ 2.000,00	16%
Acima de R\$ 2.000,00 até R\$ 5.000,00	28%
Acima de R\$ 5.000,00 até 10.000,00	4%
Acima de R\$ 5.000,00 até 10.000,00	20%

Fonte: dados da pesquisa

De acordo com os contadores que trabalham nos escritórios foram feitos investimentos de R\$ 2.000,00 até R\$ 5.000,00 são 28%, os escritórios de investiram acima de 10.000,00 são 20%, já os que informaram que não fizeram investimento são 32% dos escritórios entrevistados.

11- Existem Obstáculos para Implantação do eSocial?

Obstáculos para implantação	Quantidade em porcentagem %
Não sei opinar	28%
Falta de treinamento	16%
Dificuldade de interpretação	16%
Softwares não preparados	32%
Não existe dificuldade	8%

Fonte: dados da pesquisa

Com relação à implantação do eSocial observamos que 32% dos entrevistados considera que um dos Obstáculos para implantação são os softwares não preparados, outros 16% consideram que a falta de treinamento e outros 16% informam que dificuldade de interpretação são outro Obstáculo para implantação.

12 - Os escritórios estão preparando os clientes para implantação do eSocial?

Grau de preparação dos clientes	Quantidade em porcentagem %
Nunca	4%
Algumas vezes	12%
Às vezes	16%
Varias vezes	16%
Sempre	52%

Fonte: dados da pesquisa

Com base nos dados 52% dos contadores, foi informado que sim estão preparando os clientes para implantação do eSocial, já outros 16% informaram que preparam muitas das vezes os seus clientes e outros 16% prepara às vezes o cliente.

13 - Quais eventos foram realizados com os clientes para informá-los e prepara-los para implantação do eSocial?

Eventos realizados para preparar os clientes	Quantidade em porcentagem %
Palestras	24%
Folhetos	16%
Vídeo aulas	8%
Manuais do eSocial	4%
Outros	48%

Fonte: dados da pesquisa

Com relação ao treinamento para clientes 48% dos escritórios entrevistados informaram que está preparação foi feita com outros meios, já 24% dos escritórios utilizaram de palestras para preparar seus clientes, 16% fez este treinamento através de folhetos, 8% por vídeo aulas e 4% pelos manuais de do eSocial disponibilizado pelo governo via *internet*.

14- Qual maior dificuldade para adequação ao eSocial por parte das empresas?

Maiores dificuldade para adequação	Quantidade em porcentagem %
Não há dificuldade nenhuma	0%
Sensibilizar os gestores e empresários	28%
Adequar os procedimentos e processos internos	32%
Cumprir prazos	20%
Outros Departamentos	0%
Cumprir a legislação em vigor	16%
Outros	16%

Fonte: dados da pesquisa

Com base nos dados 32% informaram que a maior dificuldade para adequação é, adequar aos procedimentos e processos internos, outros contadores informam que a sensibilização dos gestores e empresários são outro motivo para dificuldade para adequação são eles 28% dos entrevistados deram esta justificativa, já os que consideram a maior dificuldade para o cumprimento de prazos são eles 20% dos entrevistados, outros 16% disseram que cumprir a legislação em vigor é uma das grandes dificuldades e 16% escolheram a opção outros como maior dificuldade para adequação ao eSocial.

15- Numa escala 1 a 5 onde 1 nunca (mais baixa) e 5 sempre (mais alta). Você acredita que após a implantação do eSocial, serão cumpridos integralmente as leis do CLT?

Grau de cumprimento integral das leis da CLT	Quantidade em porcentagem %
1 Nunca	4%
2 Algumas vezes	12%
3 Às vezes	20%
4 Varias vezes	40%
5 Sempre	24%

Fonte: dados da pesquisa

Com base nos dados 40% dos entrevistados informaram que serão varias vezes que será cumprido integralmente as leis da CLT, outros 24% responderam que sempre será cumprido esta lei, já outros 4% informaram que nunca será cumprido esta lei.

16- Numa escala 1 a 5 onde 1 nunca (mais baixa) e 5 sempre (mais alta). Você acredita que após a implantação do eSocial aumentará a arrecadação de tributos?

Grau de arrecadação de tributos	Quantidade em porcentagem %
1 Nunca	0%
2 Algumas vezes	4%
3 Às vezes	20%
4 Varias vezes	24%
5 Sempre	52%

Fonte: dados da pesquisa

A maioria dos entrevistados respondeu que aumentará a arrecadação dos tributos são eles 52%, outros 24% declara que isso pode acontecer.

17- Numa escala 1 a 5 onde 1 nunca (mais baixa) e 5 sempre (mais alta). Com o eSocial algumas informações precisam ser informada de forma imediata, as empresas tem esta cultura de entregar estas informações de formar rápida e correta?

Grau de entregas das informações	Quantidade em porcentagem %
1 Nunca	12%
2 Algumas vezes	28%
3 Às vezes	24%
4 Varias vezes	20%
5 Sempre	16%

Fonte: dados da pesquisa

Com base nos dados 28% responderam que isso acontece em alguns casos, outros 16% responderam que isso sempre vai acontecer, já outros 12% informaram que isso nunca vai acontecer.

18- Quais os Benefícios que você acredita que ocorrerá com a implantação do eSocial?

Benefícios com a implantação	Quantidade em porcentagem %
Unificação das obrigações trabalhistas em um único banco de dados	52%
Melhoria no cumprimento da legislação	32%
Garantia dos direitos dos trabalhadores	12%
Não terá benefícios	4%

Fonte: dados da pesquisa

O principal benefício da implantação do eSocial para os entrevistados serão a unificação das obrigações trabalhistas em um único banco de dados são eles 52%, outros 32% informam que será a melhoria no comprimento da legislação.

19- Quais as dificuldades que você acredita que encontrará com a implantação do eSocial?

Dificuldades encontradas	Quantidade em porcentagem %
Cumprimentos dos prazos para envio dos arquivos	32%
Comprometimento dos empresários	40%
Cumprimento integral da legislação vigente	8%
Tecnologia envolvendo sistema operacional e internet	16%
Outros	4%

Fonte: dados da pesquisa

Para os entrevistados uma das dificuldades será o comprometimento dos empresários que são 40% dos pesquisados, outra dificuldade é o cumprimento dos prazos para envio dos arquivos são eles 32% dos entrevistados.

4.1 ANÁLISE DOS DADOS

Avaliado o perfil dos contadores é notável que a quantidade de mulheres que respondeu ao questionário que são 60%, é maior que o número de homens, mesmo avaliando que a quantidade de contadores do sexo masculino em Mato Grosso é um pouco superior, cerca de 51,09%, conforme dados do Conselho Federal de Contabilidade.

Outro dado bem visível é a idade dos contadores, que são entre de 20 anos a 40 anos, isto é, 88% dos entrevistados, uma população bem jovem atuando no mercado de trabalho. Que também é bem visível no tempo de funcionamento do escritório de contabilidade, que em sua maioria tem até 12 anos, um percentual de

76%, um dado que mostra que os escritórios antigos podem estar perdendo espaço para novos escritórios.

Escritórios que atendem mais de 30 empresas precisam de mais de um colaborador para desempenhar esta função, podendo aumentar de acordo com o crescimento do número de clientes atendidos pelo escritório.

Avaliado o investimento que os escritórios fizeram para atender esta nova obrigação do governo, fica bem claro que os escritórios que investiram em curso e treinamento de seus colaboradores (quantidade de contadores que fizeram curso e treinamento e de 84%). Fica nítido quando é notado que quanto mais investimentos mais os colaboradores se declaram entender do eSocial (escritórios que declara ter investido são 68%, e quantidade de contadores que se declara ter entendimento e de 60%). Na pesquisa ninguém se declarou tem muito conhecimento com relação ao eSocial, isto ocorre por ser algo novo, que começou a ser exigido este ano pelo Governo Federal. Conforme a questão que declara que os maiores obstáculos para implantação do eSocial e assuntos relacionados a uma maior instrução sobre o eSocial que são 60%, mostra que os escritórios não estão satisfeitos com o conhecimento já adquirido e estão em busca de mais.

Com relação a compartilhamento de informações sobre o eSocial, mesmo os escritórios informando que em sua maioria está treinando seu cliente cerca de 84%, utilizando como fonte de informação outros métodos cerca de 48%, mas quando são perguntados na contrapartida dos empresários, cerca de 80%, informa que seus clientes não compreenderam que não poderão trabalhar mais da mesma forma que vinham trabalhando no passado, pois, com esta nova forma de apresentar estas informações ao governo, isto pode acarretar multa e penalidade para os empresários.

Na questão onde questiona o grau de comprimento integral das leis da CLT, na sua maioria (64%) informa que as leis da CLT serão cumpridas de forma integral mesmo notando que 4% dos entrevistados acreditarem que isso nunca vai ocorrer.

Com relação ao aumento de arrecadação para o governo a grande maioria acredita que isso vai ocorrer sim, isto é, cerca de 86% dos entrevistados.

Já o que diz respeito a benefícios que o eSocial trará, a maioria cerca de 52% acredita que a unificação das obrigações em um único banco de dados vai facilitar esta prestação de contas ao governo, seguido de perto pela melhoria no comprimento da legislação vigente cerca de 32%.

A última questão da pesquisa pergunta, com relação às dificuldades que será encontrada para implantação do eSocial, mais uma vez traz os clientes como algo que vai dificultar com que essa nova obrigação seja realizada de forma natural, de acordo com a pesquisa cerca de 40% indica a falta de comprometimento dos empresários e em segundo Comprimentos dos prazos para envio dos arquivos que são 32%, estes dados estão muito relacionados as empresas que, tem que esta comprometida com esta nova exigência e apresentar todos as informações necessárias dentro dos prazos.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a preparação dos escritórios contábeis com relação a esta nova obrigação colocada pelo Governo Federal o eSocial. Fazendo uma análise da pesquisa, pode-se comprovar que grande parte dos escritórios estão aptas a prestar estas informações ao governo, tendo em seu quadro de funcionários colaboradores jovens e de meia (idade) inteirados com as novas leis vigentes e proativos para busca de novos conhecimentos. É visível a quantidade de novos escritórios de contabilidade aproveitando esta nova demanda de trabalho.

Mesmo 68% dos escritórios tendo feito investimos de pelo menos R\$2.000,00 no mínimo chegando até mais de R\$ 10.000,00 com preparação dos seus colaboradores com treinamento e curso que beneficiou cerca de 84% dos contadores. Mas isso não aconteceu com relação as seus clientes, o que demonstra os dados com relação às dificuldades para adequação ao eSocial, cerca de 80% tem dificuldade para cumprir prazo e os procedimentos internos, estes empresários demonstram não ter a noção que estas novas obrigações podem trazer prejuízos financeiros a suas empresas. Neste caso deverá haver por parte dos escritórios que detém este conhecimento, transmiti-lo de forma compreensível e pertinente não restando dúvidas de sua obrigação com relação à prestação destas informações no ato que elas ocorrem.

Com base nos dados pode-se afirmar que o problema da pesquisa foi respondido, foram respondidos 25 questionários aplicados aos contadores dos escritórios de contabilidade das cidades de Jaciara e Dom Aquino, ambas do Estado do Mato Grosso. Foram levantadas questões como relação ao grau de

investimentos, quantidade de curso/treinamento e conhecimento adquirido pelos contadores.

Fica como sugestão para novas pesquisas, que ela seja aplicada em outras cidades do Brasil e até no decorrer dos anos, sendo verificado que ao passar do tempo se estas dificuldades informadas foram sendo reduzida ou ate mesmo não relatadas mais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 6.022, de 22 de jan. de 2007. **Sistema Público de escrituração Digital**, Brasília,DF, jan 2007.

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS). Disponível em: <<http://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoas-2/carteira-de-trabalho-e-previdencia-social-ctps/>>. Acesso em: 07 mai. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Disponível em: <<http://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConsultaPorRegiao.aspx?tipo=0>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

CT-e – PORTAL DO SPED. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1126>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

CTE MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO CONTRIBUINTE. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/estatico/1A/F05109556D413DE19C511624C85447CB72A9A6/Manual_CTe_v2.00a_20140505.pdf> Acesso em: 23 abr. 2018.

DIRF – DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dirf-declaracao-do-imposto-de-renda-retido-na-fonte/dirf2018-perguntas-respostas_final.pdf> Acesso em: 18 jun. 2018.

ECF - PORTAL DO SPED. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=48711>> . Acesso em: 14 mai. 2018.

EFD- CONTRIBUIÇÕES - PORTAL DO SPED. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/arquivo/show/2362>> . Acesso em: 14 mai. 2018.

e-FINANCEIRA MANUAL DE PREENCHIMENTO. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/estatico/6C/A832F74D399139907D0411F83D27C00121858D/Versao%20108%20-%2020180316%20-%20e-Financeira%20-%20Manual%20de%20Preenchimento.pdf>> . Acesso em: 17 mai. 2018.

GUIA PRÁTICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS/IPI. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/estatico/0D/2DC4C346EDFCDFAF26C391C7398D060594B>>

[50/GUIA%20PR%C3%81TICO%20DA%20EFD%20%20Vers%C3%A3o%202.0.22.pdf](#) > Acesso em: 14 mai. 2018.

GRF – GUIA DE RECONHEIMENTO DO FGTS. Disponível em:
<<http://www.caixa.gov.br/empresa/fgts-empresas/SEFIP-GRF/Paginas/default.aspx>>
Acesso em: 07 mai. 2018.

LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS.CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943 **Art. 41** disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm> Acesso em: 21 mai. 2018.

MANUAL DA GFIP/SEFIP PARA USUÁRIOS DO SEFIP 8.4. Disponível em:
<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-edemonstrativos/gfip-sefip-guia-do-fgts-e-informacoes-a-previdencia-social-1/orientacoes-gerais/manualgfipsefip-kit-sefip_versao_84.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2018.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS): ano-base 2017. – Brasília: MTb, SPPE, DER, CGCIPE, 2017. 49 p. disponível em < http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/ManualRAIS2017.pdf> Acesso em: 07 mai. 2018.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA EFD-REINF. Disponível em:
<http://sped.rfb.gov.br/estatico/DA/C269193A656C048684E86D92C3AA9C4688684E/MANUAL%20DE%20ORIENTA%C3%87%C3%83O%20DA%20EFD-Reinf_VERS%C3%83O%201_3_ATUALIZADA%20at%C3%A9%2023_02_2018.pdf>
> Acesso em: 17 mai. 2018.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO CAGED. Disponível em:
https://caged.maisemprego.mte.gov.br/downloads/caged/Manual_CAGED_2012_versaoACI13-1.pdf. Acesso em: 07 mai. 2018 p 6.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO E-SOCIAL. Disponível em: <
<http://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-manual-de-orientacao-do-esocial-2-4-publicada.pdf/view>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO ESOCIAL. Disponível em:
<<http://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-manual-de-orientacao-do-esocial-vs-2-4.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO LEIAUTE 6 DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD). Disponível em:
<http://sped.rfb.gov.br/estatico/02/C55EAEF314E162069B1BE158114102482457A7/Manual_de_Orienta%C3%A7%C3%A3o_da_ECD_2018_Abril_2018.pdf> . Acesso em: 14 mai. 2018.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO LEIAUTE 4 DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF). Disponível em:
<<http://sped.rfb.gov.br/estatico/7B/63684826391255F372428944D7880A33D5BF0D/>>

[Manual de Orienta%C3%A7%C3%A3o da ECF Dezembro 2017\(\).pdf](#)> Acesso em: 14 mai.2018.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA DCTFWEB .Disponível em:
<file:///C:/Users/aluno02/Downloads/Manual%20DCTFWeb%20-%20vers%C3%A3o%20Janeiro_2018.pdf> Acesso em: 01 jun. 2018.

MANUAL NFC-E. Disponível em:
<<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName%3AWCC184050>> . Acesso em: 17 maio. 2018.

MANUAL NORMATIVO DE ARQUIVOS DIGITAIS – MANAD. Disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Previdencia/MANAD/ManualNormativodeArquivosDigitaisV_1002%E2%80%93MANAD.pdf> Acesso em: 07 mai. 2018.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO eSOCIAL. Disponível em:
<<http://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-v.2.4.02-publicado.pdf>> Acesso em: 27 nov. 2018.

MDF- E – PORTAL DO SPED. Disponível em:
<file:///C:/Users/aluno01/Downloads/Manual_MDFe_v3.00.pdf> . Acesso em: 17 mai. 2018.

NF-E – PORTAL DO SPED. Disponível em:
<<file:///C:/Users/aluno01/Downloads/Manual%20de%20Orienta%C3%A7%C3%A3o%20Contribuinte%20v%206.00%20-%20Minuta.pdf>> Acesso em: 17 mai. 2018.

NFS-E – PORTAL DO SPED. Disponível em:
<<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/488>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

O PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP. Disponível em:
<<http://www.previdencia.gov.br/saude-e-seguranca-do-trabalhador/politicas-de-prevencao/o-perfil-profissional-previdenciario-ppp/>> Acesso em: 07 mai. 2018.

OLIVEIRA, F. R.; TONELLI, M. F.; CLETO, N. **Manual de Autenticação dos Livros Digitais – SPED CONTÁBIL: Escrituração Contábil Digital ECD. 2ª edição.** São Paulo: FISCOSof Editora Ltda, 31 ago. 2011. 153p.

PORTAL DO SPED. Disponível em: < <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/964>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

PORTAL ESOCIAL. Disponível em:< <http://portal.esocial.gov.br/noticias/esocial-sera-implantado-em-cinco-fases-a-partir-de-janeiro-de-2018>> Acesso em: 29 nov, 2018.

PRODANOV, CLEBER CRISTIANO. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico] : métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico** / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. P 14.

Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>> .
Acesso em: dia 28 mai.2018.